



Publicado no DOE 7.802
Em 05.10.2010 - p. 38

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 902/2010-DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **CAHUÊ DUARTE E URDIALES**, matrícula nº 8298031, símbolo DP-23, lotado na **1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 1ª Entrância**, para a **1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 2ª Entrância**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar nº 111/05, c/c o §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 33/005.031/2010)

Campo Grande, 04 de outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado